Nº 35 - 13/novembro/2025

Consulta Pública para Diretrizes e Regras para o primeiro Leilão para Contratação de Potência Elétrica de Armazenamento

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou no dia 10 de novembro de 2025, a Portaria MME nº 878, que divulga a abertura da **Consulta Pública** sobre a proposta de diretrizes e regras para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica, a partir de novos sistemas de armazenamento, denominado "**Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias, de 2026 – LRCAP de 2026 – Armazenamento**". O Leilão está agendado para abril de 2026.

O LRCAP terá como objetivo contratar potência em megawatts (MW) proveniente de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias (SAE-BESS). Na prática, o leilão permitirá que empresas instalem e operem grandes sistemas de baterias capazes de armazenar energia elétrica e liberá-la quando necessário, contribuindo para a estabilidade e a segurança do fornecimento em todo o país.

Os Contratos de Potência de Reserva de Capacidade negociados terão um prazo de suprimento de 10 anos, com início previsto para 1º de agosto de 2026. A minuta da Portaria estabelece requisitos técnicos dos Sistemas de Armazenamento de Energia contratados:

- Potência Mínima e Duração: Os projetos devem ter uma disponibilidade de potência máxima não inferior a 30 MW (megawatt) e capacidade de operação contínua a essa potência por, no mínimo, 4 horas consecutivas;
- Eficiência e Recarga: A eficiência de carga e descarga deve ser igual ou superior a 85%, e o tempo máximo para a recarga completa não pode ultrapassar 6 horas;
- Tecnologia *Grid-Forming* Obrigatória: Esta tecnologia é vista como crucial para que as baterias possam atuar na formação da tensão e frequência da rede, aumentando a segurança e flexibilidade operativa do SIN (Sistema Interligado Nacional).

Documentos e informações pertinentes estarão disponíveis na página de Consultas Públicas do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço eletrônico https://consultas-publicas.mme.gov.br/home - Consulta Pública nº 202 de 10/11/2025, e no Portal Eletrônico Participa+ Brasil. A Consulta Pública estará disponível pelo prazo de 20 dias, contados da data de publicação desta Portaria, portanto, até o dia 01 de dezembro de 2025.

As contribuições dos interessados para o aprimoramento da proposta deverão fazer suas sugestões por meio dos canais eletrônicos indicados. A Portaria MME nº 878, de 7 de novembro, entra em vigor na data de sua publicação.

A Portaria MME nº 878/2025 pode ser acessado aqui.

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC
Conselho de Infraestrutura – COINFRA Coordenador: Ricardo Lins Portella Nunes
Contatos: (51) 3347-8829 - Ramal 8829 – coinfra@fiergs.org.br